



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

## **SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

### **DESPACHO – PREGÃO ELETRÔNICO N. 020/2023**

**OBJETO:** Refere-se a Permissão onerosa de espaço público para exploração comercial de três áreas, sendo: 1º) Barracas de Alvenaria, 2º) Estacionamento e 3º) “Piso Elevado”, visando às festividades da Semana Santa, denominado de “15º Festival Gastronômico Esportivo e Cultural”, no período de 06 à 09 de Abril de 2023, conforme especificações e quantidades constantes neste Termo de Referência.

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de São Simão-GO, legalmente designada pelo Decreto Municipal 740/2022 de 13 de maio de 2022, vem por meio deste, que diante do recurso apresentado:

Solicitar ao departamento técnico de engenharia do município que se manifeste quanto ao limite de kVA que engenheiros podem assinar projetos elétricos, conforme art. 7, resolução 218/1973 do CONFEA.

Solicitar a empresa JEFERR REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA, com base no art. 43, §3º, Lei 8.666/93, que esclareça quando foi realizado o evento citado em seu atestado de capacidade técnica, bem como apresente comprovações de que o mesmo ocorreu.

O prazo concedido a empresa JEFERR REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA para inserção de documentos necessários a comprovação será até o dia 28 de março de 2023, as 17:00. Ato contínuo, ficam todos os licitantes intimados ao prosseguimento dos trabalhos no dia 29/03/2023, às 16:00 horas.

**São Simão –GO, 27de março de 2023**

**Ligiane Soares Fernandes**  
Pregoeira Municipal  
Decreto Municipal nº 740/2022